



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 2601, 14 de novembro de 1.985.

"Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar, autorizado pela Lei nº 1500, de 29 de agosto de 1.985"

MAKOTO IGUCHI, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

Artigo 1º -Fica aberto no Depº de Contabilidade e Orçamen to, um crédito adicional de Cr\$ 600.691.600 (seiscientos milhões, / seiscientos e noventa e um mil e seiscientos cruzeiros), para suple mentar as seguintes dotações do Orçamento vigente:

02	- Gabinete do Prefeito	
02.01	-Gabinete do Prefeito	
03.07.020.2.003	-Manutenção da Unidade	
3.1.1.1.	-Pessoal civil	Cr\$ 105.848.000
3.1.1.3	-Obrigações Patronais	Cr\$ 10.231.000
02.03	-Junta do Serviço Militar	
03.07.021.2.003	-Manutenção da Unidade	
3.1.1.1	-Pessoal civil	Cr\$ 4.000.000
3.1.1.3	-Obrigações Patronais	Cr\$ 556.000
03	-Coordenadoria Geral	
03.01	-Gabinete do Coordenador	
03.07.021.2.003	-Manutenção da Unidade	
3.1.1.1	-Pessoal civil	Cr\$ 30.451.500
3.1.1.3	-Obrigações Patronais	Cr\$ 2.767.000
03.02	-Setor de Educação e Cultura	
08.42.188.2.005	-Manutenção do Ensino de 1º Grau	
3.1.1.1	-Pessoal civil	Cr\$ 7.400.000
3.1.1.3	-Obrigações Patronais	Cr\$ 800.000
3.2.5.3	-Salário família	Cr\$ 250.000
08.42.427.2.004	-Manutenção da merenda Escolar	
3.1.1.3	-Obrigações Patronais	Cr\$ 3.400.000

(cont.fls.02)ms



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo fls.02-ms

DECRETO Nº 2601/85

03.03	-Setor de Turismo		
11.65.363.2.003	-Manutenção de Unidade		
3.1.1.1	-Pessoal civil	Cr\$	5.250.000
3.1.1.3	-Obrigações Patronais	Cr\$	480.500
03.04	-Saúde assist.médica Sanit.e assist.Social		
13.75.428.2.003	-Manutenção da Unidade		
3.1.1.1	-Pessoal civil	Cr\$	13.000.000
3.1.1.3	-Obrigações Patronais	Cr\$	11.916.000
3.2.5.3	-Salário família	Cr\$	45.000
04	-Deptº de administração		
04.01	-Gabinete do Diretor		
03.07.021.2.003	-Manutenção da unidade		
3.1.1.1	-Pessoal civil	Cr\$	7.000.000
3.1.1.3	-Obrigações Patronais	Cr\$	1.100.000
04.02	-Div.Expediente e Documentação		
03.07.021.2.003	-Manutenção da Unidade		
3.1.1.1	-Pessoal civil	Cr\$	21.000.000
05	-Deptº Contabilidade e Orçamento		
05.01	-Gabinete do Diretor		
03.08.032.2.003	-Manutenção da Unidade		
3.1.1.1	-Pessoal civil	Cr\$	19.400.000
3.1.1.3	-Obrigações Patronais	Cr\$	1.700.000
05.02	-Div.de Contabilidade e Orçamento		
03.08.032.2.003	-Manutenção da Unidade		
3.1.1.1	-Pessoal civil	Cr\$	12.200.000
05.03	-Divisão de material		
03.08.032.2.003	-Manutenção da Unidade		
3.1.1.1	-Pessoal civil	Cr\$	18.000.000
06	-Deptº da Receita		
06.02	-Divisão de Tributos mobiliários e Imobiliários		

(cont. fls.03)ms



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

fls.03-ms

DECRETO Nº 2601/85

03.08.030.2.003	-Manutenção da Unidade	
3.1.1.1	-Pessoal civil	Cr\$ 68.910.000
3.1.1.3	-Obrigações Patronais	Cr\$ 7.704.000
07	-Depto de Obras	
07.01	-Gabinete do Diretor	
03.07.021.2.003	-Manutenção da Unidade	
3.2.5.3	-Salário família	Cr\$ 50.000
07.02	-Divisão de Obras e Serviços municipais	
10.07.021.2.003	-Manutenção da Unidade	
3.1.1.1	-Pessoal civil	Cr\$ 86.025.000
3.1.1.3	-Obrigações Patronais	Cr\$ 14.500.000
10.60.325.2.011	-Manutenção dos serviços	
3.1.1.1	-Pessoal civil	Cr\$ 48.300.000
3.1.1.3	-Obrigações Patronais	Cr\$ 7.600.000
10.60.326.2.011	-Manutenção dos serviços	
3.1.1.1	-Pessoal civil	Cr\$ 21.190.000
3.1.1.3	-Obrigações Patronais	Cr\$ 3.800.000
10.60.328.2.011	-Manutenção dos serviços	
3.1.1.1	-Pessoal civil	Cr\$ 35.900.000
3.2.5.3	-Salário família	Cr\$ 587.600
07.04	-Setor de Oficina e Transporte	
16.88.021.2.003	-Manutenção da Unidade	
3.1.1.1	-Pessoal civil	Cr\$ 20.400.000
3.1.1.3	-Obrigações Patronais	Cr\$ 4.850.000
3.2.5.3	-Salário família	Cr\$ 80.000
08	-Encargos Gerais do município	
08.01	-Recursos sob supervisão da Coordenadoria Geral	
15.82.495.2.019	-Contribuição a Inativos	
3.2.5.1	-Inativos	Cr\$ 4.000.000
TOTAL		Cr\$600.691.600

O artigo 2º- O crédito aberto no artigo anterior, será coberto com recursos provenientes das reduções do orçamento vigente.
(cont.fls.04)ms



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo fls.04-ms

DECRETO Nº 2601/85

te e excesso de arrecadação a verificar-se neste exercício.

02	-Gabinete do Prefeito	
02.01	-Gabinete do Prefeito	
03.07.020.2.003	-Manutenção da Unidade	
3.2.5.3	-Salário família	Cr\$ 1.000.000
02.03	-Junta do Serviço Militar	
03.07.021.2.003	-Manutenção da Unidade	
3.2.5.3	-Salário família	Cr\$ 130.000
03	-Coordenadoria Geral	
03.01	-Gabinete do Coordenador	
03.07.021.2.003	-Manutenção da Unidade	
3.2.5.3	-Salário família	Cr\$ 100.000
03.02	-Setor de Educação e Cultura	
08.42.427.2.004	-Manutenção da merenda Escolar	
3.1.1.1	-Pessoal civil	Cr\$ 2.000.000
3.2.5.3	-Salário família	Cr\$ 1.000.000
04	-Deptº de Administração	
04.01	-Gabinete do Diretor	
03.07.021.2.003	-Manutenção da Unidade	
3.2.5.3	-Salário família	Cr\$ 400.000
04.02	-Divisão de Expediente e Documentação	
03.07.021.2.003	-Manutenção da Unidade	
3.1.1.3	-Obrigações Patronais	Cr\$ 1.200.000
3.2.5.3	-Salário família	Cr\$ 170.000
05	-Deptº de Contabilidade e Orçamento	
05.01	-Gabinete do Diretor	
03.08.032.2.003	-Manutenção da Unidade	
3.2.5.3	-Salário família	Cr\$ 300.000
05.02	-Div. Contabilidade e Orçamento	
03.08.032.2.003	-Manutenção da Unidade	

Cont. fls.05)ms



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo fls.05-ms

DECRETO Nº 2601/85

3.1.1.3	-Obrigações Patronais	Cr\$ 900.000
3.2.5.3	-Salário família	Cr\$ 466.000
05.03	-Divisão de Material	
03.08.032.2.003	-Manutenção da Unidade	
3.1.1.3	-Obrigações Patronais	Cr\$ 60.000
3.2.5.3	-Salário família	Cr\$ 183.700
06	-Deptº da Receita	
06.01	-Gabinete do Diretor	
03.08.030.2.003	-Manutenção da Unidade	
3.1.1.1	-Pessoal civil	Cr\$ 5.300.000
3.1.1.3	-Obrigações Patronais	Cr\$ 1.500.000
3.2.5.3	-Salário família	Cr\$ 1.200.000
06.02	-Div.Tributos Mobiliários e Imobiliários	
03.08.030.2.003	-Manutenção da Unidade	
3.2.5.3	-Salário família	Cr\$ 220.000
07.	-Deptº de Obras	
07.01	-Gabinete do Diretor	
03.07.021.2.003	-Manutenção da Unidade	
3.1.1.1	-Pessoal civil	Cr\$ 7.200.000
3.1.1.3	-Obrigações Patronais	Cr\$ 3.250.000
07.02	-Div.Obras e Serviços municipais	
10.07.021.2.003	-Manutenção da Unidade	
3.2.5.3	-Salário família	Cr\$ 240.000
10.58.575.2.003	-Manutenção da Unidade	
3.1.1.1	-Pessoal civil	Cr\$ 18.300.000
3.1.1.3	-Obrigações Patronais	Cr\$ 9.000.000
3.2.5.3	-Salário família	Cr\$ 423.000
10.60.325.2.011	-Manutenção dos Serviços	
3.2.5.3	-Salário família	Cr\$ 300.000
10.60.326.2.011	-Manutenção dos Serviços	
3.2.5.3	-Salário família	Cr\$ 258.000
10.60.328.2.011	-Manutenção dos Serviços	
3.1.1.3	-Obrigações Patronais	Cr\$ 1.200.000

Cont(fl.06)ms



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos
Fls.:06-ms.

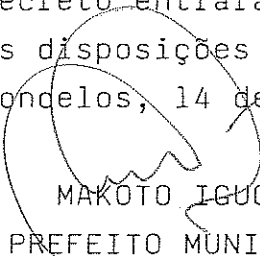
Estado de São Paulo


DECRETO Nº 2601/85

07.03	-Estradas municipais	
16.88.534.2.011	-Manutenção dos Serviços	
3.1.1.3	-Obrigações Patronais	Cr\$ 19.000.000
3.2.5.3	-Salário família	Cr\$ 3.900.000
08	-Encargos Gerais do município	
08.01	-Recursos sob supervisão da Coord.Geral	
15.82.492.2.017	-Encargos Sociais	
3.1.1.3	-Obrigações Patronais	Cr\$ 729.000
15.82.492.2.002	-Salário família a Inativos	
3.2.5.3	-Salário família	Cr\$ 300.000
	-Excesso de Arrecadação	Cr\$520.461.900
	TOTAL	Cr\$600.691.600

Artigo 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ferraz de vasconcelos, 14 de novembro de 1.985.

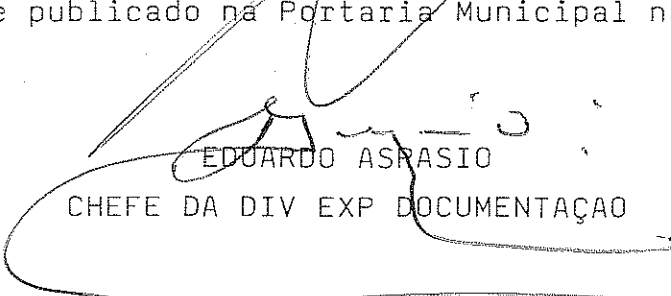

MAKOTO IGUCHI
PREFEITO MUNICIPAL


WALTER PENNINGCK CAETANO
COORDENADOR GERAL


LEONDIR CASAGRANDE XIDIEH
DIRETORA DO DEPTº DE CONT E ORÇAMENTO


ANGELA MARIA MACHADO DE MACEDO
DIRETORA ADMINISTRATIVA

Registrado no Deptº de Administração- Divisão de Expediente e Documentação- e publicado na Portaria Municipal na mesma data.


EDUARDO ASRASIO
CHEFE DA DIV EXP DOCUMENTAÇÃO